

DECRETO Nº 1615/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 858/2018, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 195.478,06 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
PROGRAMA	0029 - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	1025 - Coleta Seletiva de Resíduos	
ELEMENTO	(123) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	71.133,64

UNIDADE ORÇ.	0214 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0050 - APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2049 - Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
ELEMENTO	(363) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	124.344,42
TOTAL		195.478,06

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de repasse de recursos do Projeto FEHIDRO e excesso de arrecadação de convênio para reforma e ampliação do Pronto Socorro do Bairro Estação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE JUNHO DE 2019.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos- Substituto
OAB/SP 186.740